

**LEI Nº. 198., DE 22 DE ABRIL DE 1959.**

Dispõe sobre transferência de escolas.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decreta, e eu em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transferida para a localidade denominada Fazenda Tamboril no Distrito desta cidade a Escola Rural Otávio Adjuto, atualmente localizada na Fazenda Riacho da Pedra neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Unaí, 22 de abril de 1959.

**JOSÉ ADJUTO FILHO**  
Prefeito Municipal